



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 1979.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP nº 008-1939/78,

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA BRASILEIRA, com sede na cidade de Curitiba, PR, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 13 de novembro de 1978.

ALPHEU AMARAL
Superintendente